

16.3 - Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	114,91
17 - AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESAINDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL. A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
17.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	126,54
17.2 - Livro digital – por conjunto de até 500.000 registros.	123,47
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas.	95,15
17.4 - Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas.	117,42
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	189,16
19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa, cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
20 - Registro de Escritura de Debêntures	
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	807,60
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	807,60
21 - Serviços Integrados com outras Juntas Comerciais a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora	
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial	344,68
21.2 - Proteção ao Nome Empresarial, sua alteração ou extinção	344,68
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação	354,83
21.4 - Arquivamento de outros Atos	354,83
22- INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS (Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial)	
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD.	1,73
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	1,73
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	5,19
23 - DIVULGAÇÃO Revistas, periódicos, publicações diversas, informações sem mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	

TABELA DE PREÇOS COM REDUÇÃO PARA INTERIOR DO ESTADO
ESPECIFICAÇÕES DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, EMBASAMENTO NA RESOLUÇÃO PLENÁRIA 003/2012 – JUCEA

ATOS	VALOR	REDUÇÃO	VALOR TOTAL
EMPRESARIO (ME/EPP) Inscrição e alteração	335,07	80%	67,01
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (ME/EPP) Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios.	571,42	80%	114,28

Protocolo 124113

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.02/2023

PROCESSO: Nº:0919.2020 - IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: LAUDIA CORREIA LIMA

1. DEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, face os argumentos jurídicos apresentados, ciência do ICMBio, assim como, nos termos da Instrução Normativa nº.004/2006 do Ministério do Meio Ambiente. A FUNAI através do Ofício nº. 786/2022/SELIS/CGLIC/DPDS/FUNAI (fls. 53-63) informou que não se fazem necessários procedimentos específicos relacionados ao componente indígena do licenciamento ambiental. Entretanto, dado o curto distanciamento, sinalizaram que não se aproximem da área indígena supracitada.

2. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento da APAT, na forma que se foi apresentada a documentação fundiária, a qual atende ao disposto na Instrução Normativa nº.004/2006 do Ministério do Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 124035

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

- IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
18.122.0001.2003	A	1	1.501.201	3191	0001	292.000,00	3190	0001	292.000,00		
TOTAL (R\$)						292.000,00				292.000,00	

Protocolo 124039

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.102/2023

PROCESSO Nº 01.01.030201.008167/2022-90 - IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL conforme OFÍCIO Nº 02972/2022-GS/SEINFRA - Análise de projetos para licenciamento ambiental - Recuperação e ampliação do Ramal da Cooperativa, localizado no Km 21 da BR 174, município de Manaus/AM.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS- SEINFRA

1. APROVO à concessão de Licença Ambiental Única para atividade de recuperação e ampliação de uma extensão localizado no KM 21, BR